



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3861/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3772/2023**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa, em caráter excepcional, o servidor MATEUS DA SILVA SANTOS, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Estatística.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.987/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor MATEUS DA SILVA SANTOS, código s166340, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Estatística, exercido pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, no dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3771/2023****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa, em caráter excepcional, a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, código TRT 18ª CJ-3, da Diretoria-Geral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.989/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções nºs 298/2019, 371/2021 e 375/2021; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, código TRT 18ª CJ-3, da Diretoria-Geral, exercido pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/DGMAG****PORTARIA TRT 18ª Nº 3766/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 20929/2023, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 19 de fevereiro a 9 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de março de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 5 a 14 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

**Despacho DG**

**Extrato de publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 20.917/2023 – PROAD  
Interessado(a): SABRINNA PINHEIRO LIMA  
Assunto: Restituição de valores  
Decisão: Deferimento

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3773/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PROAD) nº 20140/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação do Contrato nº 21/2020, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, para a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC e de tarifação reversa de linhas telefônicas (0800), a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e ALUISIO AIRES AGUIAR (suplente);

II – Integrante Técnico: LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO (titular) e ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS (suplente);

III – Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular) e JEAN CARLOS FERREIRA BARBOSA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

**extrato de publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 23160/23  
Interessado(a): UENDER DA SILVA CABRAL  
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2023  
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 3594/2023 – SISDOC.  
Interessados: Danilo de Moura Belarmino, Hugo Camilo Nobre Pires e Suzane Carreiro Bernardino Rondon.  
Assunto: Pagamento da gratificação por encargo de instrutoria.  
Decisão: Deferimento.

**Extrato.Publicação**

Processo Administrativo nº: 21211/2023

Interessado(s): Alúisio Aires Aguiar, Erick Jorge Louis Mendes Noleto, Luis Carlos Moreira Silva Júnior, Maria Célia de Sene Bavaresco.

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Período do curso a distância: de 06/11/2023 a 16/11/2023
Alúisio Aires Aguiar	24 horas
Erick Jorge Louis Mendes Noleto	21 horas
Luis Carlos Moreira Silva Júnior	24 horas
Maria Célia de Sene Bavaresco	21 horas

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23141/2023 – SISDOC

Interessado(a): LETICIA BRESSAN VIEIRA

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2023

Decisão: Deferimento

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23133/2023 – SISDOC

Interessado(a): PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO

Assunto: Prorrogação de dependência para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento.

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23113/2023 – SISDOC

Interessado(a): KESIA LIMA DOS REIS SGAMATTI

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2023

Decisão: Deferimento

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23070/2023

Interessado(a): LUCAS NOLETO DE ARRUDA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos dias 17/08/2022, 02/10/2022 e 30/10/2022.

Decisão: Deferimento

**Portaria****Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 3769/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 22965/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do art. 8º da RA TRT 18ª Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, anteriormente ocupada pela servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3779/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23250/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA PAULA WONG ESTEVES(s203468), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 13/11/2023 a 12/11/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3768/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 23121/2023,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LUCIANA LISITA RIBERA, código s163759, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Removida para este Regional, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3770/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 22986/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor LUCAS DE PAULA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, a partir de 27 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3804/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 23221/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL MADUREIRA, código s203314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL MADUREIRA, código s203314, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Designar a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL MADUREIRA, código s203314, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, anteriormente ocupada pelo servidor RUBERVAL ACOSTA, código s003125, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3774/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 23079/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor DIOGO STRICKER COSTA, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 27 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

## **ÍNDICE**

Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4